



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



PROJETO DE LEI Nº 49A/2017, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017

Institui a Semana da Cultura Evangélica no Município de Santa Rita do Sapucaí/MG e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica instituída a Semana da Cultura Evangélica no Município de Santa Rita do Sapucaí/MG, a ser comemorada na segunda semana de dezembro, voltada à realização de atividades de integração entre os evangélicos e a comunidade em geral.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí, 31 de outubro de 2017.

Fábio de Souza Amarins
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhoras e senhores Vereadores,

Este projeto de lei tem o fim de instituir a Semana da Cultura Evangélica no Município de Santa Rita do Sapucaí/MG, a ser comemorada na segunda semana de dezembro, voltada à realização de atividades de integração entre os evangélicos e a comunidade em geral.

A finalidade é divulgar a cultura evangélica, mediante a realização de diversas atividades e será um evento de conagração de todas as igrejas evangélicas, independentemente da ordem denominacional.

Portanto, confiante no espírito público de cada um de meus pares, aguardo a aprovação deste projeto.

Santa Rita do Sapucaí, 31 de outubro de 2017.

Fábio de Souza Amarins
Vereador